

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA

Aos seis dias de outubro de dois mil e cinco foi realizada a 10ª Assembléia Ordinária do corrente ano, nas dependências do “Plenarinho” da Câmara Municipal de Indaiatuba, às dezenove horas e trinta minutos, após a verificação da existência do “quorum” estabelecido no Regimento Interno do CMS Indaiatuba, mediante a distribuição dos crachás aos Conselheiros presentes. Inicialmente, o Sr. Presidente acusou o recebimento de um manuscrito da Conselheira Cely, onde se justificava sua falta por motivos de doença de familiar, solicitava a sua substituição na Assembléia em curso pela sua suplente, Conselheira Marlene e cobrava a resolução de sua queixa quanto à infestação maciça de carrapatos no Jardim Aldrovandi. Aproveitando a oportunidade, o Sr. Presidente solicitou ao Plenário que aprovasse, através de votação, a inclusão na Assembléia da Srª. Marlene na condição de Conselheira Titular, sendo a proposição aceita por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente comunicou ao Plenário a quarta falta consecutiva do Conselheiro Célio Santana, que tomara posse no lugar do, então representante do Bairro Oliveira Camargo, Conselheiro Crisante em consequência de seu afastamento da condição de representante do Segmento Usuário. Informou, ainda, que, em virtude desse fato, fará um Ofício comunicando ao Conselheiro Célio Santana que o mesmo está sujeito ao desligamento do Conselho caso não apresente justificativa por suas faltas. Dando prosseguimento, considerando a não existência de um suplente designado para substituir o Conselheiro em questão, propôs a indicação do Conselheiro Suplente Aldo para substituí-lo na Reunião. Colocada a proposição em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. O Conselheiro Aldo logo a seguir assumiu a condição de Conselheiro Titular. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário o recebimento do Ofício nº. 182/05 da Secretaria de Municipal de Saúde informando que as espécies de carrapatos encontradas no Jardim Aldrovandi não pertenciam ao gênero transmissor da febre maculosa e que os moradores foram alertados quanto aos cuidados necessários para evitar a sua proliferação. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto ao conteúdo da Ata da 9ª Assembléia Ordinária, realizada aos oito dias de setembro de dois mil e cinco. Colocada em discussão, o Conselheiro Eric questionou a redação do item relativo a não existência de portaria regulamentando a Saúde Bucal no PSF. O Sr. Esclareceu que, na verdade, não existia portaria do Ministério da Saúde habilitando equipes de Saúde Bucal para funcionar nas sedes do PSF de Indaiatuba. Entretanto, informou que melhoraria a redação do texto questionado para evitar interpretações ambíguas. Após os esclarecimentos o texto da Ata foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A pedido da Drª. Lika, que necessitava amamentar seu filho, o Sr. Presidente consultou o Plenário para que o assunto relativo ao Contrato da Clínica de Repouso Indaiá fosse incluído em primeiro lugar na lista dos Informes, tendo o mesmo aceito por unanimidade. Após ter franqueado a palavra aos Conselheiros para qualquer comunicação e ninguém ter se manifestado, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Secretário para que o mesmo procedesse à leitura da pauta de assuntos a serem apreciados pelo Plenário da Reunião, os quais são relacionados a seguir: **1) Assuntos Gerais; 2) Informes: 2.1) Contrato com a Clínica de Repouso Indaiá, 2.2)**

Concurso Público relativo à Área de Saúde, **2.3)** Plano Municipal de Saúde, **2.4)** Contra Referência do HAOC, **2.5)** Projeto Acupuntura; **3)** Alteração da Lei do CMS e Eleição para o Biênio 2006/2008; **4)** Prestação de Contas relativa ao 2º Trimestre de 2005; **5)** Regulamentação do Conselho de Gestão Local da Saúde do Trabalhador e **6)** Plano de Ações e Metas do Programa AIDS/DST. Dando início aos trabalhos do Plenário, O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Secretário que comunicou a participação das seguintes pessoas, representando a cidade de Indaiatuba como Delegados, na 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, que será realizada em São Paulo no período compreendido entre os dias quatorze e dezesseis de outubro, na cidade de São Paulo: Dr. José Esteves de Amorim e o Sr. Edvaldo Furtado Apolinário, representando o Segmento Usuário; Srª. Lucia Helena (INSS), representando o segmento Trabalhador da Saúde e Srª. Rita Francisca Gonçalves, representando o Sindicato dos Metalúrgicos. O Sr. Secretário lembrou ainda, que o Sr. Presidente e a Sra. Lúcia Helena, também representarão como Delegados à Nacional, o Município de Indaiatuba na 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador que será realizada no final de novembro em Brasília. Prosseguindo, o Sr. Secretário esclareceu ao Plenário que a Farmácia Popular estará funcionando em breve, utilizando recursos repassados pelo Ministério da Saúde, no valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua instalação, além de um repasse mensal para custeio dos gastos com pessoal, material e serviços. O funcionamento da Farmácia Popular não exigirá qualquer dispêndio por parte do erário municipal. Os medicamentos para venda ao público serão remetidos pela Fundação Instituto Osvaldo Cruz. A Secretaria Municipal de Saúde encarregar-se-á de fazer a parte administrativa. Dando seguimento aos informes, o Sr. Secretário lembrou que no dia doze de agosto, próximo passado, o Diário Oficial do Município de Indaiatuba publicou o seguinte: "**Contratada:** Clínica de Repouso Indaiá Ltda – **Data:** 30/06/2005 – Termo de Rescisão Bilateral do contrato de prestação de serviços hospitalares e técnico-profissionais, firmado em 1703/2003 e aditado em 16/03/2004 e em 15/03/2005. **Processo Administrativo:** 809/99. Nova razão social para Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá – **Data:** 01/01/2005 – **Objeto:** Convênio para a Implantação e a Manutenção, bem como, Administração e Gerenciamento da Atenção Hospitalar na Área da Saúde Mental à População de Indaiatuba e Região. **Valor Global de 2005 a 2006:** R\$ 2.448.121,80 – **Processo Administrativo:** 809/99". Dando prosseguimento às explicações ao Plenário, o Conselheiro Edvaldo informou que tal publicação resultou da assinatura de um novo convênio com a Clínica de Repouso Indaiá, sem que o Conselho Municipal de Saúde opinasse a respeito. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra à Drª. Lika para que explicasse ao Plenário os aspectos relativos ao dito contrato. A Drª. Lika explicou que o novo contrato resultou do término do contrato anterior, da mudança de razão social e da transformação da organização em entidade filantrópica. Prosseguindo, expôs um serie de transparências demonstrando o modo como serão executadas as ações relativas ao referido convênio que terá a duração de cinco anos. Prosseguindo, informou que foi elaborado um plano de trabalho, no qual consta o modo como serão realizadas as ações e as avaliações de desempenho da organização. De maneira resumida a Dra. Lika informou que haverá um programa de redução de leitos, objetivando promover a desospitalização dos pacientes psiquiátricos e que no momento em que a organização aderir ao plano de redução

de leitos receberá um incentivo financeiro compensatório. A redução de leitos também terá o objetivo de criar vagas para os residentes (pacientes cujas famílias os abandonaram ou pacientes que não têm família). Esclareceu que esses pacientes não serão internados, mas moradores com apoio de tratamento de saúde que podem, inclusive, sair a rua com liberdade. Acrescentou, ainda, a informação que apenas parte do teto que o município recebe para o pagamento das internações será repassado ao Instituto que é considerado um hospital de referência regional para tratamento psiquiátrico. A parte restante somente será repassada de forma proporcional ao desempenho da organização, o qual será avaliado por uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação com participação do Controle Social. Diante do exposto, o Sr. Presidente perguntou ao Plenário se havia algum voluntário para compor a supracitada comissão. A Conselheira Telma apresentou-se como única voluntária. Não havendo outros candidatos, o Sr. Presidente submeteu o nome da Conselheira Telma Cera para aprovação pelo Plenário, que se manifestou favorável à indicação por unanimidade. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que todas essas mudanças não foram objeto de discussão no CMS Indaiatuba, contrariando, mais uma vez, as diretrizes do SUS. Prosseguindo a pauta, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Secretário que usou da mesma para relatar o fato de que no último concurso público para o cargo de Agente de Informação, Educação e Comunicação a bibliografia fornecida não especificava as leis que fundamentam o funcionamento do SUS e do Controle Social: Lei nº. 8080 e Lei 8142. Citou, ainda, o fato de que um dos candidatos procurou a Secretaria Municipal de Saúde para obter as informações a respeito da bibliografia e somente conseguiu o regimento interno do CMS Indaiatuba. Dando continuidade aos informes, o Conselheiro Edvaldo abordou o fato de que a Secretaria Municipal de Saúde está elaborando um Planejamento Estratégico no qual identifica a visão, os valores, a missão, os pontos fortes, os pontos fracos do Sistema Municipal de Saúde e fixa objetivos, metas, ações, responsáveis pelo desenvolvimento das ações e indicadores de controle. Participam desse plano todos os coordenadores das unidades de saúde do Sistema Municipal de Saúde, além da participação de representantes do Controle Social. Foram criados três grupos para o desenvolvimento do plano: Grupo de Gestão, Grupo de Atenção Básica e Grupo de Média e Alta Complexidade. O Sr. Presidente explicou em rápidas palavras a ferramenta de planejamento que está sendo adotada e que o plano em desenvolvimento não segue o mesmo modelo adotado pelo Ministério da Saúde, mas que o seu resultado final pode ser adaptado à formalística prevista. Dando continuidade à pauta de informes, o Sr. Secretário abordou o tema referente à Contra Referência do HAOC esclarecendo os passos dados até então. O Conselheiro Edmir ressaltou que as providências relativas ao HAOC já estão definidas, bastando que a Secretaria de Saúde, através do Hospital Dia defina qual o protocolo a ser seguido. O Conselheiro Edvaldo, Coordenador do Conselho Local do Hospital Dia, informou ao Plenário que, na próxima segunda-feira, a reunião do Conselho abordará o assunto e definirá as últimas providências para sua implantação. Prosseguindo a pauta de informes, foi abordado o assunto Projeto do Centro de Acupuntura. O Sr. Secretário fez a apresentação do novo projeto denominado Programa de Práticas Integrativas, objetivando o atendimento de pacientes portadores de dor crônica, cujo tratamento convencional não obteve resultados. O Sr. Secretário após a explanação, defendeu a sua aprovação, entretanto não esclareceu com clareza onde o

grupo responsável por sua implantação ficaria alocado. O Sr. Presidente sugeriu duas alternativas que evitariam gastos adicionais para sua implantação: **1-** Alocar a equipe no Ambulatório de Especialidades. **2-** Manter a equipe na sede do DEREFIN. Como as intervenções estavam consumindo muito tempo e essa discussão não estava prevista para a Assembléia em curso, pois o assunto fora incluído minutos antes do início dos trabalhos e ainda havia diversos assuntos de maior importância para discussão pelo Plenário, o Sr. Presidente propôs o adiamento da discussão para uma Assembléia Extraordinária, na qual o assunto poderia ser mais bem analisado. Colocada em votação a proposição foi a mesma aprovada com dez votos favoráveis e quatro contra. Diante desse resultado o assunto ficou destinado para ser discutido em uma reunião extraordinária a ser posteriormente marcada. Dando continuidade à pauta, o Sr. Presidente passou a discussão das alterações que se fazem necessárias no texto da Lei de Criação do CMS Indaiatuba, objetivando atender às prescrições da Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003. Devido à necessidade de uma discussão mais aprofundada o Sr. Presidente propôs que o assunto fosse discutido na próxima reunião extraordinária. Colocada a proposição em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para o Coordenador da Comissão Fiscal, Conselheiro Edvaldo, para que apresentasse o parecer da mesma referente ao segundo trimestre de dois mil e cinco. O Coordenador esclareceu que foram realizadas duas reuniões da Comissão Fiscal nos dias vinte e sete de setembro e nos quatro dias do mês de outubro que resultaram nas seguintes recomendações: **Pessoal Ativo:** **a)** Regularizar, através de ato do Executivo, a exclusão dos funcionários da folha de pagamento da saúde, passando-os para a folha de pagamento das respectivas secretarias onde estão prestando serviço, uma vez que os mesmos estão onerando o Fundo Municipal de Saúde que somente pode pagar os funcionários que trabalham na área da saúde. O Conselheiro Edvaldo informou que o Sr. Secretário de Saúde já enviou o memorando nº. 326/05 ao setor competente e até agora nenhuma providência foi tomada a esse respeito. **b)** Estabelecer critérios objetivos, de conhecimento de todos os funcionários da saúde, para concessão de gratificações baseadas em méritos. **c)** Cumprir a Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de julho de 1998, no que diz respeito ao seu artigo 5º, inciso 4º. **d)** Estabelecer a criação de uma Comissão Especial para elaboração das diretrizes do Plano de Carreira, Cargos e Salários na área da saúde, conforme exigência da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº. 8080), Lei do Controle Social (Lei nº. 8142) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUS. **Ações de Saúde:** **a)** Utilizar os recursos PAB Fixo e Variável somente para o desenvolvimento de ações de saúde conforme as diretrizes dos SUS contidas nos Manuais da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **b)** Utilizar os recursos do Centro de Referência do Trabalhador somente para atender às necessidades relativas à saúde do trabalhador. **c)** Utilizar os recursos do Programa AIDS/DST para expansão das ações de saúde relativas à prevenção, proteção específica, diagnóstico e tratamento precoce, limitação e reabilitação dos pacientes atingidos por essas moléstias. **d)** Acrescentar à Planilha de Receitas e das Despesas mais dois itens relativos às despesas efetuadas com os recursos da Saúde do Trabalhador e do Programa AIDS/DST (Plano de Ações e Metas). O Conselheiro Edvaldo lembrou que as gratificações relativas ao código 220 (Ajuda de Custo), previstas na Lei Municipal nº. 2637/87, destinadas ao Pessoal

de Saúde encontram se em análise na Promotoria Pública, atendendo à Representação nº. 0044/04 – 3ª PJ. A Comissão Fiscal decidiu que somente voltará a verificar esse item após o pronunciamento da Promotoria. Finalmente, o Conselheiro Edvaldo relatou que na última reunião da Comissão Local de Gestão do Convênio HAOC ficou estabelecido que será apresentada uma planilha demonstrando os gastos de custeio a partir do 3º Trimestre. Após essa exposição, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Comissão Fiscal em discussão e a seguir em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Passando ao quinto item da pauta, o Sr. Presidente informou que os membros que representam os Segmentos Gestor/Prestador e Trabalhadores da Saúde já foram indicados pelas autoridades constituídas do município e que os membros representantes do Segmento Usuário foram eleitos pela Plenária Final da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Indaiatuba. O Conselho de Gestão de Saúde do Trabalhador passa a ter a seguinte constituição: **Segmento Gestor/Prestador de Serviço: Governo:** Titular: Dr. Marcelo Henrique Reis Caldeira. Suplente: Dr. Roney Barbosa Pagotto. **CRST Indaiatuba:** Titulares: Dr. Sandor Dosa Acras, Loraine de Andrade e Castro e Claudia Sprocatti Soubhia. Suplentes: Helena Garcia Castelló Muñoz, Lúcia Santos e Maura de Oliveira Gimenez, respectivamente. **Previdência Social (INSS):** Titular: Lúcia Helena Neves Alves. Suplente: Dr. Sérgio Bernadinelli Nitsch. **CIESP:** Titular: Eliana Mattos. Suplente: Vilaine Jacopini. **Segmento Usuários:** Titulares: Rita Francisco Gonçalves, João Dante Martini, Luis Antônio Tadeu Silvério, Jaciara Lages Dutra Lima, Alessadra da Silva e Joyce Angarten Luiz da Silva. Suplentes: José J. Camargo Filho, Alainá Alves da Silva, Augusto Pereira da Silva, David da Silva Júnior, Pedro Alves Figueiredo e Roseli Aparecida C. Borba. Finalizando, o Departamento de Epidemiologia apresentou o Plano de Ação e Metas para o controle da AIDS/DST, demonstrando a necessidade de criar um mecanismo de coordenação dessas ações nos diversos níveis de atenção à saúde e ressaltando a necessidade da criação de um mecanismo de busca ativa de casos novos, bem como, a necessidade de utilização dos recursos transferidos fundo a fundo para esse fim. O Sr. Presidente diante do exposto propôs ao Plenário a discussão das seguintes resoluções. 1ª) Criar uma Comissão Coordenadora das Ações Relativas à AIDS/DST, objetivando harmonizar os setores de Infectologia, Laboratório de Análises Clínicas, Odontologia e Saúde da Mulher e estender o alcance dessas ações ao âmbito da Atenção Básica de Saúde. 2ª) Criar um sistema de testagem anônima, objetivando conhecer a situação epidemiológica do Município de Indaiatuba e incrementar a busca ativa de casos novos. 3ª) Aprovar o envio de uma Mensagem à Câmara Municipal propondo a criação da Semana Municipal de Combate a AIDS/DST, de forma que inclua o dia um de dezembro que é denominado “Dia Mundial de Combate à AIDS/DST”, com objetivo de promover o esclarecimento da população em relação a esse flagelo e incrementar a testagem anônima. Após a manifestação dos Conselheiros solicitando esclarecimentos e a manifestação do Sr. Secretário recomendando a necessidade de um planejamento minucioso para a implementação da Semana Municipal de Combate a AIDS/DST, ficou combinado que essas proposições ficariam incluídas no PAM para o ano de 2006, de modo a que se tenha tempo suficiente para seu planejamento. Colocadas as proposições em votação foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada

mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente do CMS Indaiatuba, Dr. José Esteves de Amorim.

EDVALDO FURTADO APOLINÁRIO
Secretário Executivo do
Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba

Dr. JOSÉ ESTEVES DE AMORIM
Presidente do
Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba